



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável**

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2025

1 Informações Gerais

Data: 18/09/2025

Horário: 09h – 11h

Modalidade: online

Ata elaborada por: Francisca Inês Vale Frota, Núcleo Socioambiental.

2 Lista de Participantes

Nome	Cargo/Função
Maria Nailde Pinheiro Nogueira	Desembargadora Supervisora do Núcleo Socioambiental (NSA) e da Comissão Gestora do PLS
Jane Ruth de Queiroga	Desembargadora – Membra do NSA e da Comissão PLS
Sílvia Soares de Sá Nóbrega	Desembargadora – Membra do NSA e da Comissão PLS
Francisco Marcelo Fontenele Braga	Gerente - Núcleo de Apoio às Comissões
Maria das Dores Paz Lima	Servidora - Membra da Comissão representante NSA
Naiana Ribeiro de Lemos	Servidora – Membra da Comissão representante da SEADI
José Marcelo Maia Nogueira	Servidora – Membra representante da SGP
Francisca Inês Vale Frota	Servidora do NSA
João Lucas de Meneses	Gerente Diretoria Executiva Da Area Administrativa FCB
Diovanna Gonçalves Aguiar	Servidora – Membra da Comissão representante da SEGOV
Francisca Cristina Façanha	Gerência de Governança e Arquitetura Corporativa
Anderson Rodrigues Lopes	Colaborador – Núcleo Socioambiental
Wellison Matias Lopes	Chefe - Seção de Manutenção e Zeladoria
Danielly Rodrigues dos Santos	Servidora SEGOV
Jose Diego Nunes Xavier	Diretor II - SEGOV
Antônio Mateus Nunes Alencar	Gerente - Diretoria de Transformação Organizacional
Juliana Pereira da Penha Nascimento	Coordenador
Ellen Tayna Pontes das Chagas	Coordenador

3 Pauta

+Gestão: requisito de sustentabilidade

4 Pontos discutidos

1. A Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira abriu a terceira reunião da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS) no ano de 2025, destacou a importância em dar continuidade e priorizar a pauta socioambiental na gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e enalteceu os trabalhos desenvolvidos pela Comissão e o empenho de seus integrantes;
2. O Sr.Jose Diego Nunes Xavier – Atuando no Setor do +GESTÃO, na Diretoria de Transformação Organizacional. Iniciou a explanação do 6º ciclo do programa +GESTÃO, informando que neste ciclo foi incluído um requisito relacionado a SUSTENTABILIDADE, a pedido da Secretaria de Administração e Infraestrutura – com a finalidade de Implantar Ações de Sustentabilidades: 1. Economia Circular - arrecadação de itens usados e doação para evitar descarte: 1.1 Moda Circular; 1.2 Leitura Solidária; 1.3 Brinquedo Solidário. 2. Adote sua garrafa: Incentivo ao uso de garrafas reutilizáveis, reduzindo o uso de copos descartáveis. 3. Mobilidade Sustentável: 3.1 Carona solidária; 3.2 Ambiente de Trabalho Verde; Mutirões Ambientais; 3.4 Coleta Seletiva. 4 Outra prática voltada para a sustentabilidade, a depender de aprovação da equipe do + GESTÃO. A ideia é que as unidades trabalhem nestes requisitos ao longo dos próximos doze meses, que será de agosto a julho de 2026, para implantarem ações de sustentabilidade. Uma das diretrizes utilizadas foi o Plano de Logística sustentável e o Plano do Carbono zero, para que as unidades contribuíssem diretamente ou indiretamente nos indicadores destes planos, a unidade pode ganhar até **15 pontos**, sendo 05 pontos para cada prática implementada, se selecionada até três práticas.
3. Por fim, a Supervisora da Comissão, Desa. Nailde Pinheiro, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

5 Deliberações

Deliberação	Prazo	Responsável
Oficiar a SETIN para analisar a viabilidade de desenvolver um aplicativo para Carona Solidária. Responsável: NSA	Imediato	NSA

6 Aprovação da ata

Segue ata da reunião realizada no dia 18/09/2025 para análise, considerações e aprovações dos participantes. As manifestações de acréscimos ou correções deverão ser enviadas até **17/10/2025** para o e-mail: nucleo.socioambiental@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, automaticamente, aprovando a Ata.